



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Av
Em 22/10/19
Omsilver
Câmara Municipal de Qua

RESOLUÇÃO N° 023/2019

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª. MARIA CONCEIÇÃO EVANGELISTA DOS REIS ROSÁRIO.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Srª. Maria Conceição Evangelista dos Reis Rosário, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de outubro de 2019.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente